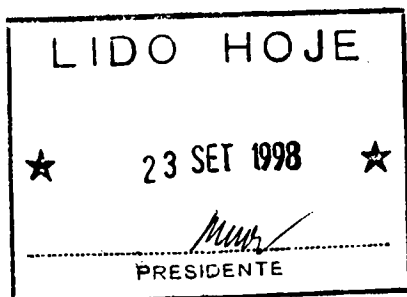




Câmara Municipal de São Paulo

14



MOÇÃO

05 - MOC
05-0036/1998

2

*Apela para que a velocidade na Radial
Leste em São Paulo, seja de 80 Km/h.*

CONSIDERANDO que é incalculável o número de autos multados diariamente na Avenida Radial Leste, nas proximidades da Praça Kennedy, altura da Rua Almirante Brasil, na Moóca;

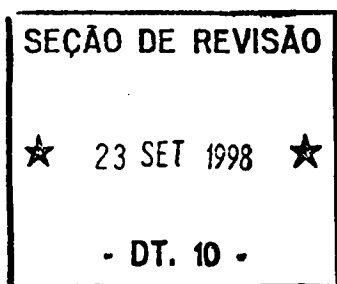
CONSIDERANDO que, no local, a aparelhagem eletrônica detecta e fotografa veículos em velocidade superior a 60 quilômetros por hora;

CONSIDERANDO que, no sentido Cidade-Bairro, a aparelhagem esta colocada para registrar os veículos que descem o viaduto sobre a Rua Piratininga;

CONSIDERANDO que devido à grande largura da pista e ao declive, o veículo ultrapassa facilmente os limites permitidos, mesmo sem a ação do acelerador;

CONSIDERANDO que as características do local a transformaram em verdadeira armadilha;

CONSIDERANDO que pelo Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9.503/97, artigo 2181-B, trafegar em local com velocidade controlada, em velocidade de 20% à permitida, terá a multa acrescida em 300%;



1
AO DT.95 - SRA. CHEFE:

RA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101

Gréno Gandelman

GRÉNO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe

pt A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na Forma Regimental, a manifestação desta Edilidade, para o Ministério dos Transportes, à Secretária de Estado dos Negócios dos Transportes e à Secretária Municipal de Transportes de São Paulo, propondo que seja permitida a velocidade de 80 Km/h na Avenida Radial Leste, em São Paulo.

SOLICITAMOS para que cópias desta Moção sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, DR. ELISEU PADILHA; ao Excelentíssimo Senhor Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo, DR. MICHAEL PAUL ZEITLIN, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, DR. CELSO PITTA, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Transportes de São Paulo, DR. CARLOS DE SOUZA TOLEDO.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador